
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.876, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos nas Leis nºs 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado; 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará; 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil; 6.064 de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Estado; 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; 6.235, de 21 de julho de 1999, do Instituto de Artes do Pará; 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, e 6.725, de 28 de fevereiro de 2005, da Fundação de Telecomunicação do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 5º
.....

XII - fiscalizar a aplicação dos recursos do Estado repassados aos órgãos e entidades públicas ou privadas através de convênios, contratos, acordos e ajustes; ”

Art. 2º Fica alterado o item 2 da Síntese das Atribuições do cargo de Auditor de Finanças e Controle, constante no Anexo III - Quadro de Atribuições e Requisitos de Cargos Efetivos da Auditoria-Geral do Estado, Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006, para: “elaborar e assinar pareceres, certificações, relatórios de auditoria e demais documentos nos limites de sua competência”, como também ficam incluídos no Anexo III os requisitos de provimento do cargo efetivo de Auditor de Finanças e Controle na seguinte forma: “Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.”

Art. 3º Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão em Informática, de que trata o Anexo III - Quadro de Atribuições e Requisitos de Cargos Efetivos da Auditoria-Geral do Estado, Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006, para: “diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Sistemas de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.”

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Executiva de Estado de Educação, os cargos de Técnico em Gestão Pública,

Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, Nutricionista e de Fonoaudiólogo, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata o “caput” deste artigo estão definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam acrescidos ao quantitativo de cargos de provimento efetivo integrante da classe de Especialista de Educação, de que trata a Lei nº 5.351, de 21 de novembro de 1986, os seguintes cargos com os respectivos requisitos de provimento: 689 (seiscentos e oitenta e nove) cargos de Supervisor Escolar, Nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível Superior em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; 701 (setecentos e um) cargos de Orientador Educacional, Nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e 370 (trezentos e setenta) cargos de Administrador Escolar, Nível EE-2, Código GEP-M-EE-402, Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível Superior em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, todos os cargos com a atuação na Educação Básica.

Art. 6º O art. 51 da Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará - UEPA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51. O Reitor da UEPA editará os atos necessários à execução do presente Plano, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento expedir atos e instruções necessários à sua operacionalização.”

Art. 7º Fica retificado o valor da Gratificação Universitária, bem como o valor total da remuneração do cargo de Procurador Autárquico da UEPA, constantes no Anexo V da Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, respectivamente para R\$ 426,98 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente à base de cálculo de 30% (trinta por cento) do vencimento-base do cargo, na forma do art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, e R\$2.988,87 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Art. 8º Das formações que integram o cargo de Técnico de Nível Superior de que trata o Anexo III da Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da UEPA, ficam ajustadas as sínteses das atribuições das graduações de Serviço Social, Bacharel em História, Matemática, Pedagogia, Psicologia e Geografia e as do cargo de Agente Administrativo, bem como a síntese das atribuições e os requisitos de provimento do cargo de Técnico de Nível Superior, nas graduações de Ciências Sociais, Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa), Arquitetura e de Engenharia Civil, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 9º Os Anexos IV e V desta Lei substituirão os Anexos I e II da Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, alterada pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que tratam do Quadro de Cargos Efetivos da área-meio e das especificações das atribuições e dos requisitos de escolaridade da Polícia Civil, passando a denominar-se, respectivamente, Anexos I e II.

Art. 10. Os cargos de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e de Psicólogo Clínico, de que trata o Anexo IV desta Lei, no Quadro de Cargos Efetivos da Polícia Civil, com vencimento-base de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), passam a

integrar o sistema de referência atribuído ao nível superior de que dispõe o Anexo III da Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004.

Art. 11. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Instituto de Artes do Pará - IAP passa a constituir-se na forma prevista no Anexo VI desta Lei e substituirá o Anexo II da Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, com a denominação de Anexo II.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos de escolaridade dos cargos de provimento efetivo, de que trata o “caput” deste artigo, são os constantes no Anexo VII desta Lei.

Art. 12. Ficam extintos dezesseis cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Logística e os seguintes empregos: um de Analista de Sistemas e quatro de Técnico em Informática, criados pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” - FCPTN.

Art. 13. Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, dezesseis cargos de Auxiliar Operacional, um cargo de Técnico em Gestão de Informática e quatro cargos de Assistente de Informática.

Art. 14. Fica alterada a terminologia do cargo de provimento efetivo de Procurador da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves”, criado pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, para a de Procurador Fundacional.

Art. 15. O Anexo VIII desta Lei substituirá o Anexo I da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, que trata do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação Cultural Tancredo Neves, com a denominação de Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições e requisitos de provimento dos cargos de que trata o “caput” deste artigo passam a ser os constantes no Anexo IX desta Lei.

Art. 16. Fica alterada a terminologia dos cargos de provimento efetivo de Agente de Trânsito - Examinador, Agente de Trânsito - Fiscalização e de Agente de Trânsito - Vistoriador, respectivamente, para Examinador, Agente de Trânsito e Vistoriador, constantes no Anexo I da Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os requisitos de provimento dos cargos de Agente de Trânsito e Vistoriador ficam alterados, passando o primeiro a constituir-se de: “Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente” e “Habilidade Profissional:

Carteira nacional de habilitação”, e o segundo: “Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente” e “Habilidade Profissional: Carteira nacional de habilitação.”

Art. 17. Passa a ser de R\$821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) o vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior e de R\$656,99 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Campo, Assistente Técnico Administrativo, Assistente de Informática, Auxiliar Administrativo e Técnico de Laboratório da ADEPARÁ.

Art. 18. O servidor com jornada de trabalho de trinta horas semanais que for cedido a ente autárquico e ou fundacional, com jornada de quarenta horas semanais, desde que o seu vencimento-base seja inferior ao praticado nesse órgão, fará jus ao pagamento do valor que complementa o vencimento-base praticado para quarenta horas semanais.

Art. 19. Ficam alterados os requisitos de escolaridade para provimento dos cargos efetivos de Analista de Mercado, Assistente de Criação e Projetos e de Assistente de Promoção e Eventos, constantes no Anexo II - Quadro de Atribuições e Requisitos de Cargos Efetivos da Lei nº 6.725, de 28 de fevereiro de 2005, da Fundação de Telecomunicação do Pará - FUNTELPA, que passam a constituir-se de “diploma do curso de graduação e nível superior em Administração, com ênfase em Marketing, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.”

Art. 20. Fica alterado o requisito escolaridade do cargo de provimento efetivo de Editor de Criação e Projetos, constante no Anexo II - Quadro de Atribuições e Requisitos de Cargos Efetivos da Lei nº 6.725, de 28 de fevereiro de 2005, que passa a ser o “curso de Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.”

Art. 21. Fica alterada a denominação da Função Gratificada de Coordenador, Símbolos FG -1, FG-2, FG-3 e FG-4, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para Assistente Operacional I, II, III e IV, respectivamente.

Art. 22. Ficam revogados os incisos XI, XIII, XIV e XVIII do art. 5º da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que instituiu o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo.

Art. 23. Ficam criados dezoito cargos de Procurador Autárquico e cinco cargos de Procurador Fundacional, sendo, respectivamente: três para o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, três para o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Pará, dois para a Imprensa Oficial do Estado - IOE, dois para o Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará - IGEPREV, dois para a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, dois para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, dois para o Instituto de Perícias Científica Renato Chaves - CPC, dois para a Universidade do Estado do Pará - UEPA, dois para a Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHGV, dois para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e um para a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Art. 24. Ficam criados seis cargos de Consultor Jurídico, sendo: um para Auditoria Geral do Estado - AGE, dois para Secretaria Executiva de Obras - SEOP, um para a Governadoria do Estado e dois para a Consultoria-Geral do Estado.

Art. 25. Ficam extintos dois cargos vagos de Consultor Jurídico criados pela Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993, do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP.

Art. 26. Será assegurado ao servidor redistribuído, desde que em data posterior ao ato da movimentação tenha sido alterado por lei o vencimento-base do cargo correlato ao seu, vencimento inicial do cargo correspondente ao do Quadro Permanente do órgão ao qual foi redistribuído, aplicando-se aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 27. O provimento dos cargos efetivos criados por esta lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO - SEDUC

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE R\$
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:	377	370,79
Administração	92	
Serviço Social	62	
Biblioteconomia	57	
Ciências Contábeis	56	
Ciências Econômicas	33	
Estatística	10	
Psicologia	54	
Ciências Sociais	13	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:	56	370,79
Engenharia Civil	42	
Engenharia Elétrica	5	
Arquitetura	9	
NUTRICIONISTA	8	370,79
FONOAUDIÓLOGO	41	370,79
T O T A L	482	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS - SEDUC

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, e projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PSICOLOGIA: desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios e elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada; elaborar projetos de obras em geral e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA ELÉTRICA: desenvolver atividades de execução de serviços elétricos e eletrônicos, análise de propostas técnicas, instalação, configuração e inspecionamento em sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios, projeção, planejamento e especificação de sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, elaboração de documentação técnica, coordenação em empreendimentos e estudos de processos elétricos eletrônicos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ARQUITETURA: desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão e outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: NUTRICIONISTA

Síntese das Atribuições

Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública; realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar, para divulgação, informe sobre noções de higiene da alimentação, orientação para melhorar a aquisição de alimentos e o controle sanitário dos gêneros adquiridos pela administração; promover a avaliação da aplicação de novas técnicas; propor a adoção de normas e padrões de assistência alimentar; participar do planejamento e da execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; avaliar o consumo e solicitar a aquisição de gêneros alimentícios; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; assessorar autoridades sobre assuntos de sua competência; participar de comissões institucionais, quando solicitado; apoiar as atividades de ensino e pesquisa e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Síntese das Atribuições

Realizar atendimento de pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: TÉCNICO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS FORMAÇÕES

SERVIÇO SOCIAL

Síntese das Atribuições

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos e projetos; realizar visitas técnicas e vistorias, emitindo pareceres; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de sua atuação; planejar, organizar e administrar benefícios sociais; prestar orientação.

BACHAREL EM HISTÓRIA

Síntese das Atribuições

Participar de processos de ensino-aprendizagem, seleção e avaliação; assessorar e acompanhar projetos de pesquisa; prestar assessoria técnico-científica; acompanhar e orientar discente e a comunidade atendida no Órgão; participar de programas e projetos educativos.

MATEMÁTICA

Síntese das Atribuições

Elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos; tratar dados e informações; desenvolver produtos e sistemas; executar auditoria atuarial.

PEDAGOGIA

Síntese das Atribuições

Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria; sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado; assessorar o processo de avaliação do desempenho docente; orientar na elaboração dos planos de ensino; assessorar na elaboração do Plano Individual de Trabalho (PIT); orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; orientar sobre a vida acadêmica no âmbito da UEPA; mediar o relacionamento professor-aluno; sugerir a promoção de eventos científicos que favoreçam a construção do conhecimento; emitir parecer em assuntos de sua competência; compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; assessorar no planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação e assessorar concursos e processos seletivos; elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação profissional.

PSICOLOGIA

Síntese das Atribuições

Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção preventiva ou corretiva em grupos e individualmente; colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais; atuar em atividades relacionadas à análise e desenvolvimento organizacional e desenvolvimento de equipes; participar de programas e/ou atividades voltadas para a saúde do trabalhador; realizar trabalhos em equipe interdisciplinar.

GEOGRAFIA

Síntese das Atribuições

Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizar o território em escalas que variam do local ao global; avaliar os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participar do planejamento regional, urbano, rural e ambiental, e da formulação de políticas de gestão do território; proceder a estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitir laudos e pareceres técnicos; vistoriar áreas em estudo, estudar a pressão antrópica e diagnosticar impactos e tendências; propor programas e projetos educativos, proporcionando a integração discente/comunidade com os serviços oferecidos pela instituição.

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Apoiar administrativa e tecnicamente a autoridade hierárquica superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e freqüente, de trabalhos em que se apliquem leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento e digitação de documentos em geral, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conversão; atender ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Síntese das Atribuições

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas, políticas e ambientais; estudar o patrimônio arqueológico; participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e de programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Sociologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

LICENCIATURA EM LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA)

Síntese das Atribuições

Assessorar a elaboração de projetos institucionais; participar de programas de qualificação profissional; redigir e revisar, em conformidade com a norma culta da língua portuguesa, documentos oficiais; organizar e divulgar a produção do conhecimento científico na área.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ARQUITETURA

Síntese das Atribuições

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura de instituições de ensino superior, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudo de viabilidade financeira econômica e ambiental.

Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Síntese das Atribuições

Supervisionar e coordenar equipe de manutenção; executar serviços especializados de maior complexidade; realizar supervisão superior de estruturas referentes a edificações, abastecimentos de água e saneamento; executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudos de projetos, emitindo o respectivo parecer; dirigir e fiscalizar construções e obras complementares; realizar perícias e arbitramentos; realizar vistorias em construções; realizar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de engenharia operacional; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; levantar custos operacionais; elaborar desenhos técnicos.

Requisitos para Provimento

Diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

CARGO	QTD.
-------	------

TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA em:

Administração	16
Ciências Contábeis	05
Ciências Econômicas	02
Serviço Social	26
Ciências Sociais	02
Estatística	02

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:

Arquitetura	01
Engenharia Civil	01

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA em:

Ciência da Computação	01
Engenharia de Sistemas	01

MÉDICO, com especialização em:

Psiquiatria	04
Clinica Médica	03
Medicina do Trabalho	05

ODONTÓLOGO

Sem Especialização	05
--------------------	----

Com Especialização em:		
Endodontia		01
Periondontia	01	
ENFERMEIRO		04
FONOAUDIÓLOGO	02	
FISIOTERAPEUTA	03	
PSICÓLOGO com especialização em Psicologia Clínica		06
CONSULTOR JURÍDICO	04	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		201
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	20	
TOTAL		316

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS - POLÍCIA CIVIL

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, finanças, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos, e executar outras atividades correlatas a sua área e de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada, com ou sem supervisão superior, de pesquisas e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ARQUITETURA: desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL: realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, e elaborar projetos de obras em geral.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ENGENHARIA DE SISTEMAS: realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia de Sistemas ou diploma de graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica, com especialização na área de Sistema de Informação.

Cargo: MÉDICO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução, especializada e qualificada, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e ao tratamento clínico do organismo humano e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de medicina.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilitação Profissional registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

Síntese das Atribuições

Realizar exames médicos ocupacionais, identificar situações de risco, desenvolver ações de promoção, prevenção e controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

Síntese das Atribuições

Realizar consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes e clientes, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços de saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ODONTÓLOGO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução qualificada, em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, relacionadas com a assistência bucodentária, bem como relativas à estomatologia maxilar e dentária, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

Síntese das Atribuições

Preservar o dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radiculares.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

Síntese das Atribuições

Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças gengivais e periodontais visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma ou certificado de residência e título de especialista.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ENFERMEIRO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução, especializada e qualificada, relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Síntese das Atribuições

Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Síntese das Atribuições

Avaliar a necessidade de atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores na execução de procedimentos que melhorem a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção e promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PSICÓLOGO

ESPECIALIDADE: CLÍNICA

Síntese das Atribuições

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com título de especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB.

Habilidade Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Síntese das Atribuições

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Polícia, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos; executar outras atividades decorrentes do exercício do cargo.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, finanças, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO	QTD	VCTO BASE R\$ 1,00
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:		370,79
Administração	03	
Ciências Contábeis	04	
Ciências Econômicas	01	
Biblioteconomia	02	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:		480,98
Música	01	
Teatro	01	
Dança	01	
Educação Artística	01	
Artes Plásticas	01	
Artes Visuais	01	
Ciências Sociais	02	
Letras	01	
Antropologia	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	01	370,79
PROCURADOR FUNDACIONAL	01	1.507,81
ASSISTENTE CULTURAL	03	350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	350,00
AUXILIAR OPERACIONAL	24	350,00
MOTORISTA	07	350,00
TOTAL	64	

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - IAP

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro de classificação e catalogação de documentos,

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material e patrimônio, orçamento, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades compreendendo planejamento, coordenação, supervisão, programação ou execução especializada referentes a trabalhos de difusão e aprimoramento de assuntos artísticos na área de teatro, música, artes plásticas e audiovisuais, artes literárias e de expressão de identidade, e demais atribuições inerentes à sua área de atuação.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

MÚSICA

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados na área de música; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artística, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada

histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Música, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação ou especialização em Música expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

TEATRO

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados na área das artes cênicas; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, ou Bacharelado em Artes Cênicas, em Educação Artística ou Letras, com habilitação ou especialização ou curso de formação em Teatro, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

DANÇA

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados na área de dança; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho

do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Dança, ou Licenciatura em Educação Física ou Letras, com curso de formação em Dança, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados nas áreas das artes plásticas e audiovisuais; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

ARTES PLÁSTICAS

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados na área das artes plásticas; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à

sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Plásticas, ou Licenciatura ou Bacharelado em Educação Artística, Arquitetura, História, Ciências Sociais ou Filosofia, com especialização em Artes Plásticas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

ARTES VISUAIS

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados na área das artes visuais; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível Superior em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais, ou Licenciatura ou Bacharelado em Educação Artística, Arquitetura, História, Ciências Sociais ou Filosofia, com pós-graduação em Artes Visuais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres

pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

LETRAS

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; proceder à organização e manter atualizado o cadastro de artistas e pessoas que desenvolvem a arte no Pará; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; executar, em grau de maior complexidade de redação, com ou sem apreciação ou comentários, trabalhos de revisão, coleta e preparos de informações para editoração e divulgação; acompanhar o desenvolvimento de projetos integrados nas áreas das artes literárias e de expressão de identidade; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; assessorar na pesquisa, elaboração e execução de projetos artísticos e de material descritivo sobre livros a serem publicados e na aplicação correta de normalização de texto; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Letras expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

ANTROPOLOGIA

Síntese das Atribuições

Participar da elaboração de programas de desenvolvimento na área artística; realizar pesquisas e estudos técnicos sobre as múltiplas manifestações artísticas, assim como sobre os processos e técnicas de produção e difusão; elaborar, executar e acompanhar projetos do âmbito de sua gerência; propor, organizar e acompanhar a realização de cursos, seminários, palestras, debates, workshops, oficinas, etc. visando aprimorar a produção artística do Estado e sensibilizar a comunidade para a valorização dos artistas; manter contatos com entidades afins para promover integração visando ao intercâmbio científico-cultural no âmbito das artes; executar e avaliar atividades relativas ao processo de retomada histórica, preservação e valorização de manifestações artísticas no Estado como subsídio ao trabalho do Órgão; propor mecanismo de incentivo às novas formas de produção artística; elaborar relatórios periódicos relacionados à área de sua especialidade; emitir pareceres pertinentes à sua área; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais, História ou Letras, com habilitação em Antropologia, ou Comunicação Social, com especialização em Antropologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, quando houver.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

Cargo: PROCURADOR FUNDACIONAL

Síntese das Atribuições

Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse da Instituição; elaborar informações em mandado de segurança em que o dirigente do Órgão figure como autoridade coatora; exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de apoio aos trabalhos técnicos, compreendendo execução e controle das atividades artística e cultural relacionadas às áreas de cenografia, cenotecnia, iluminação cênica, sonoplastia, projeção de película cinematográfica e outras mídias, operação de som, montagem de exposições e eventos, e outras áreas congêneres, colaborando com a manutenção, conservação e organização de materiais, máquinas e equipamentos de trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com conhecimento nas áreas de cenografia, iluminação cênica, sonoplastia, criação, produção e reprodução de imagens, fotografia, projeção de película cinematográfica e outras mídias, montagem de exposição e outras áreas congêneres.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e

arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas, e conservação de veículos motorizados e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria “B”, “C”, “D” ou “E”.

ANEXO VIII
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - FCPTN

CARGO	Qtde.	VENCIM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:		855,05
Letras	07	
Arquitetura	01	
História	03	
Educação Artística	08	
Pedagogia	02	
Turismo	02	
Artes Cênicas	02	
Dança	02	
Biblioteconomia	28	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:		855,05
Administração	05	
Ciências Contábeis	04	
Ciências Econômicas	02	
Serviço Social	01	

Psicologia	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	01	855,05
PROCURADOR FUNDACIONAL	03	1.618,07
ASSISTENTE CULTURAL em:		646,00
Cenotecnia ou Cenografia	08	
Iluminação Cênica	04	
Sonoplastia	06	
Projeção de Cinematografia e outras Mídias	02	
Produção	20	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	646,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	04	646,00
Auxiliar Operacional em:		470,00
Hidráulica	01	
Marcenaria	01	
Eletricidade	02	
Apoio	12	
Motorista	05	470,00
TOTAL	217	

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS – FCPTN

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Síntese das Atribuições

Elaborar, executar e acompanhar projetos; planejar, organizar, executar e coordenar atividades de suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; realizar pesquisas e inventário cultural; desenvolver e implementar estratégias de captação de eventos e de recursos; atender e acompanhar organizadores e promotores de eventos; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO LETRAS

Planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; realizar pesquisas e inventário cultural; prestar

assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Letras expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARQUITETURA

Planejar, organizar, executar e acompanhar projetos arquitetônicos; definir e redefinir layout; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

HISTÓRIA

Orientar pesquisas bibliográficas; realizar pesquisas e inventário cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; executar, coordenar e acompanhar as atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Planejar, organizar, executar e coordenar atividades de promoção e mediação de leitura; desenvolver atividades de audição musical; programar e implementar atividades lúdicas junto ao público; orientar pesquisas bibliográficas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

PEDAGOGIA

Planejar, organizar, executar e coordenar atividades sócio-educativas; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

TURISMO

Desenvolver e implementar estratégias de captação de eventos e de recursos; atender e acompanhar organizadores e promotores de eventos; dar suporte ao fomento e à circulação

dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Turismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTES CÊNICAS

Planejar, organizar, executar, coordenar e acompanhar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Artes Cênicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DANÇA

Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas à produção cultural; dar suporte ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais nas diferentes linguagens: visual, verbal, corporal e sonora; participar de pesquisas e inventário cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Dança expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIBLIOTECONOMIA

Orientar pesquisas bibliográficas; planejar, organizar, executar, controlar e avaliar atividades referentes à universalização do acesso à leitura, às bibliotecas e aos suportes gráficos, sonoros e digitais de registro da informação; gerir serviços e desenvolver atividades de promoção da leitura, processos técnicos de bibliotecas, rede de bibliotecas, produção editorial e extensão cultural; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Síntese das Atribuições

Elaborar estudos e projetos; organizar, executar e supervisionar atividades de suporte administrativo, operacional e manutenção das instalações físicas; implementar ações relativas à política de pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e contábil; realizar atendimento psicossocial a servidores e usuários; monitorar contratos de prestação de serviços terceirizados; prestar assessoria na área de competência; elaborar relatórios; emitir parecer; executar atividades correlatas.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social na área de recursos humanos e executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos, organização e aplicação de métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade, e executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: PROCURADOR FUNDACIONAL

Síntese das Atribuições

Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade co-autora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário; exercer outras atribuições decorrentes do exercício do cargo.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Analisar, desenvolver e fazer manutenção de documentação de sistemas de processamento de dados; assistir tecnicamente hardware do Órgão; administrar sites e desenvolvê-los; planejar e orientar o processamento, o armazenamento e a recuperação de informações; administrar banco de dados e redes de computadores; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; dar suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Tecnologia em Processamentos de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades relacionadas à manutenção, configuração e instalação de software; dar suporte aos usuários de PC's no Órgão; realizar manutenção de rede; prestar assistência técnica em hardware; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades que envolvam as rotinas de pessoal, orçamento e finanças, organização, material e patrimônio, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público interno e externo; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL

Síntese das Atribuições

Executar atividades de apoio à preparação e operação da cenotecnia ou cenografia, iluminação cênica e sonoplastia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer montagem, desmontagem e restauração de películas; operar equipamentos de projeção cinematográfica em 8mm, 16mm, 35mm, cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações e atividades ligadas ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais, pesquisas e inventário cultural; executar atividades correlatas.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA

CENOTECNIA OU CENOGRAFIA

Executar atividades de apoio à preparação e operação da cenotecnia ou cenografia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

Executar atividades de apoio à preparação e operação da iluminação cênica dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

SONOPLASTIA

Executar atividades de apoio à preparação e operação da sonoplastia dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; fazer manutenção e conservação dos equipamentos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

PROJEÇÃO DE CINEMATOGRAFIA E OUTRAS MÍDIAS

Operar equipamentos de projeção cinematográfica em 8mm, 16mm, 35mm, cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; fazer montagem, desmontagem e restauração de películas; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização e implementação das ações ligadas à área; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

PRODUÇÃO

Executar atividades de apoio à preparação dos espetáculos e outros eventos; auxiliar na montagem e desmontagem de exposições e outros eventos; orientar a direção artística do evento quanto ao mapa de palco, cenário, som e luz; operar equipamentos de cristal líquido, som e outras mídias, cuidando da manutenção e conservação dos mesmos; realizar pequenas instalações elétricas; executar atividades de apoio às rotinas de organização das ações ligadas ao fomento e à circulação dos bens artístico-culturais, pesquisas e inventário cultural; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

Executar atividades de suporte operacional referente à comunicação, copa e portaria; realizar serviços de manutenção e reparo de sistemas hidráulico e elétrico; executar serviços de marcenaria necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atribuições correlatas.

SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR ÁREA

HIDRÁULICA

Realizar serviços de manutenção e reparo de sistema hidráulico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

ELETRICIDADE

Realizar serviços de manutenção e reparo de sistema elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

MARCENARIA

Executar serviços de marcenaria necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; efetuar consertos e reparos de móveis e outras superfícies; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas elétrico e hidráulico; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

APOIO

Executar atividades de suporte operacional referente à comunicação, copa e portaria; auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de sistemas hidráulico e elétrico; auxiliar nos serviços necessários à montagem e desmontagem de cenários, exposições stands, decorações, painéis, dentre outros; auxiliar nos consertos e reparos de móveis e outras superfícies; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados; executar atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: ensino fundamental completo concluído em instituição de ensino reconhecida por órgão Competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D e E.

DOE Nº 30.714, de 30/06/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

